



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 215, DE 06 DE JUNHO DE 2024-UNILAB

Revoga a Portaria PROADI nº 199, de 08 de fevereiro de 2024-UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no inciso IV, artigo 1º, Portaria Reitoria nº 487, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 23282.005817/2024-36;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 23282.008651/2023-29; e

Considerando a Portaria DTI/UNILAB nº 03, de 28 de maio de 2024-UNILAB, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PROADI nº 199, de 08 de fevereiro de 2024-UNILAB, publicada no Boletim de Serviços da Unilab em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2024.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 06/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938403** e o código CRC **624FD426**.